



Estado Do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO Nº 64 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>803/2022</u> <u>12/08/2022</u> HORA: <u>12:13</u> <u>sp</u> O FUNCIONÁRIO
---

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Douto e Soberano Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, através da Secretaria Municipal competente, encaminhe as seguintes informações:

- 1) Qual o saldo existente nas contas do Município , inclusive nos Fundos Municipais ?
- 2) Dos Saldos existentes, qual origem sua (Estadual/Federal e recursos próprios)?

#### JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei". Representar, Legislar, participar na elaboração do orçamento e fiscalizar são as principais atribuições da Câmara Municipal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 02 de agosto de 2022.

  
Sergio Silva Campanate  
Vereador /PSD

Aprovado por <u>Abundância dos presentes</u> Em <u>04/08/22</u> <u>[Signature]</u> 1º Secretário
---